

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N^os 1553/79, 1544/79, 1572/79, 1575/79, 1598/79
1619/79, 1626/79, 1627/79, 1637/79, 1654/79
INTERESSADO : PATRÍCIA MARIA BARBOSA e outros
ASSUNTO : Matrícula na escola de 1^o grau de candidatos
sem idade legal -
RELATOR : Cons. Geraldo Rapacci Scabello
PARECER CEE N^o 1280/79 CEPG Aprov. em 3 1 / 1 0 / 7 9

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1^a série do 1^o grau, em 1980, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Constituem peças dos processos:

- requerimento dos responsáveis;
- certidão de nascimento;
- avaliações psico-pedagógicas;
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em tela, para iniciarem o ensino do 1^o grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1980, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema Estadual de São Paulo:

1. PATRÍCIA MARIA BARBOSA
Proc. CEE nº 1553/79
2. RAUL CAPP PALLOTTA
Proc. CEE nº 1544/79
3. ROGÉRIO ALEX CARDOSO LIMA
Proc. CEE nº 1572/79
4. MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA GRISO
Proc. CEE nº 1575/79
5. EDISON CAPUANO FILHO
Proc. CEE nº 1598/79
6. HELOÍSA CORTELLA MARONE
Proc. CEE nº 1619/79
7. JÚLIA KATHARINA KERSCHT
Proc. CEE nº 1626/79
8. ANA PAOLA BRENDOLAN
Proc. CEE nº 1627/79
9. CLÁUDIO SOUZA BEHR
Proc. CEE nº 1637/79
10. JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO
Proc. CEE nº 1654/79

São Paulo, 17 de outubro de 1979

a) Cons. Geraldo Rapacci Scabello
Relator

PROCESSO CEE Nºs 1553/79 e outros PARECER CEE Nº 1280/79 fl.3

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gérson Munhoz dos Santos, João Baptista Salles da Silva, Jair de Moraes Neves, Casimiro Ayres Cardoso, Honorato De / Lucca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de outubro de 1979.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente